

P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTE: ANTONIO ARAÚJO DE SOUSA
MENOR: JEFFERSON DA SILVA DE SOUSA

Outorgante: RG: 1937838-90 SSP/CE CPF: 448.030.953-53
Menor: RG: 2008288090-0 SSPDS/CE

Endereço: Rua João Carneiro de Oliveira N°. 015, Bairro
Fatima, Boa Viagem - Ceara, CEP. 63.870-000

OUTORGADO: **PAULO RICARDO MARINHO TIMBÓ**, brasileiro,
divorciado, advogado, inscrito na OAB/CE sob n° 15.285, com
escritório na Av. Antônio Sales, 1516, sala 04, Dionísio
Torres, CEP: 60.135-101, em Fortaleza-CE.

PODERES: O Outorgante confere ao Outorgado amplos e
ilimitados poderes, com a cláusula "AD JUDICIA" para o fôro
em geral, especialmente para, onde com esta ou certidão desta
se apresentar, defender o Outorgante e seus interesses,
propondo cobrança judicial de Seguro DPVAT, podendo interpor
Ação Judicial de Cobrança de Seguro DPVAT, recorrer,
peticionar, indicar e nomear prepostos e/ou Procuradores,
receber intimações (inclusive para audiências), transigir,
passar recibos e dar quitação, fazer acordos, levantar
numerários depositados em juízo, receber e endossar cheques,
efetuar pagamentos, assinar documentos, tudo que se fizer
necessário para o fiel cumprimento de suas obrigações,
podendo inclusive, substabelecer com ou sem reservas de
poderes; por tais serviços, Outorgante pagará ao Outorgado o
equivalente a 30% da quantia total recebida na cobrança
(judicial) do seguro DPVAT, independentemente dos honorários
advocatícios sucumbenciais arbitrados em juízo. Por oportuno,
declara o Outorgante, ser responsável pelas informações e
documentos apresentados e juntos ao processo judicial de
cobrança de seguro DPVAT. A presente procuração é passada de
forma irrevogável e irretratável.

Boa Viagem - Ceara 17 de Março de 2016.

Antonio Araújo de Sousa

ANTONIO ARAÚJO DE SOUSA

RG: 1937838-90 SSP/CE

CPF: 448.030.953-53

DECLARAÇÃO DE POBREZA

Antônio Araújo de Sousa, portador (A) do RG 1937838-90 SSP/CE do CPF: 448.030.953-53, **DECLARA** com fundamento no artigo 1º da Lei nº 7.115/83, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, para todos os efeitos legais, as informações e declarações constantes no processo judicial e, também, ser pobre na acepção jurídica do termo (na forma da lei), enquadrando-se na concessão prevista na Lei nº 1060/50 e posteriores alterações, pois sua 'situação econômica' não lhe permite pagar as 'custas' e demais 'despesas' do processo e os honorários de advogado 'expert' sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

Boa Viagem / Ceara 17 de Março de 2016.

Antônio Araújo de Sousa

Antônio Araújo de Sousa

RG 1937838-90 SSP/CE

CPF: 448.030.953-53

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PELA PRESENTE, O (A) SR (A) ANTONIO ARAÚJO DE SOUSA, PORTADOR (A) DO RG 1937838-90 SSP/CE do CPF: 448.030.953-53, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, SER RESPONSÁVEL (CIVIL E CRIMINAL) PELOS FATOS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS E JUNTOS AO PROCESSO JUDICIAL DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, EM DESFAVOR DE QUALQUER SEGURADORA DO CONSÓRCIO DE SEGURO DPVAT, EXONERANDO O DR PAULO RICARDO MARINHO TIMBÓ - OAB/CE: 15.285 (E ADVOGADOS) DE QUALQUER RESPONSABILIDADE CIVIL E/OU CRIMINAL.

DESDE JÁ, AUTORIZA SEU ADVOGADO A REALIZAR ACORDO EM SUA AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT.

BOA VIAGEM /CE, 17 DE MARÇO DE 2016.

Antonio Araujo de Sousa

ANTONIO ARAÚJO DE SOUSA

RG: 448.030.953-53 SSP/CE

CPF: 448.030.953-53



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com as reservas de estilo, na pessoa da Dra. MORGANIA MISTURINI CHAVES ARARIPE, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na OAB/CE sob o nº 33.884, e-mail: morgania@hotmail.com e ANA FABRICIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, advogada, devidamente inscrita na OAB/CE sob o nº 34.929, e-mail: fabricia.oliveira24@hotmail.com, ambas com escritório profissional na Rua Máximo Linhares, 230, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.832-482, os poderes que me foram conferidos por **JEFFERSON DA SILVA DE SOUSA**. Para defender seus interesses na AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT a tramitar na Comarca de Fortaleza.

Fortaleza, 09 de agosto de 2016.



PAULO RICARDO MARINHO TIMBÓ
OAB/CE: 15.285

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008288090 - 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/08/2012

NOME JEFFERSON DA SILVA DE SOUSA

FILIAÇÃO ANTONIO ARAÚJO DE SOUSA FRANCISCA EDNA DA SILVA

NATURALIDADE BOA VIAGEM - CE DATA DE NASCIMENTO 05/11/2006

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:34799 FOLHA:177V LIVRO:A-33 BOA VIAGEM - CE

CPF

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 176

LEI Nº 7.116 DE 29/09/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA PORTEIRA DO ESTADO DO CEARÁ COORDENADORIA DE SUPORTE TECNOLÓGICO E PERÍCIAS IDENTITÁRIAS

Polígrafo Direito

Jefferson da Silva de Sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1937838-90 DATA DE EXPEDIÇÃO 07.08.90

NOME ANTONIO ARAUJO DE SOUSA

Manuel Pereira de Sousa

Maria Jucineide Araújo de Sousa

Boa Viagem-Ce.. 13.08.72

Cert.Nasc.nel13,Liv.A-6,Fla 110v.

Art.do 1º ofício

LEI Nº 7.115 DE 20.08.83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

antonio Araújo de Sousa

CARTERA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recarta Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 448.030.953-53

Nome ANTONIO ARAUJO DE SOUSA

Nascimento 13/08/1972

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nascimento 13/08/1972

Nome ANTONIO ARAUJO DE SOUSA

Número 448.030.953-53

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Recarta Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA FABRICIA DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, protocolado em 19/08/2016 às 17:49, sob o número 01620377020168060001. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0162037-70.2016.8.06.0001 e código 2454292.

Nº DO CLIENTE
5176079-7

Para adquirir seu atendimento, ligue 0800 0000000

A Tarifa Social de Energia Elétrica
for criada pela Lei nº 10.430, de 26 de abril de 2002.

coelce

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (GRUPO B - SÉRIE B-4 - Nº 400059568)

Rota 16 36040 02 021800 - 6 Data de Emissão 21/11/2015

Nome FRANCISCA EDNA DA SILVA

End. Postal RUA JOAO CARNEIRO 00015
- BOA VIAGEM - 63370000

Medidor 7070918 Poste 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA REND Renda de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 943091403-00 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Letura
Nov/2015	21/12/2015	21/12/2015

ICMS

Valor de Consumo (RS)	Alíquota	Valor do Imposto
18,37	10%	1,84

ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto D.M. 100,00

Mês Set. 2015 EIR 10,17

Padrão Individual	Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual
95,00	100,00	100,00	100,00

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

FIC 0,42 DMIC 0,11

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Let. Atual	Let. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Excl.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
32,85	12,90	0,00	19,95	0,00	0,00	1,12	22,34

DESCRIÇÃO VALOR (R\$)

VALOR CONSUMO DO MES	18,37
MULTA MORATORIA REF 10/2015	0,46
JUROS DO MES	0,18
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	7,73
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,93
TOTAL	27,67

VENCIMENTO 01/12/2015

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	11,90
Transmissão	0,42
Distribuição	0,42
Encargos Setoriais	0,65
Imposto (ICMS FIC COFINS)	1,84
TOTAL	19,30

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (Kg/kWh)

Compensar suas emissões pelo consumo de energia elétrica através do Coelce	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (% CO ₂)
32,85	0,00	0

TOTAL A PAGAR (R\$) 27,67

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

100	76	87	84	95	97	109	89	94	94	115	140
100	76	87	84	95	97	109	89	94	94	115	140

informações importantes e avisos de vencimento

CONTAS EM ATRASO

Major de débito vencida

Informamos que esta conta foi emitida sem acréscimo de juros e multa moratória, no valor de R\$ 27,67, pelo fornecimento de energia elétrica sob suspensão em até 30 dias contados a partir da fatura emitida e não paga.

VERIFICAÇÃO ANTERIORES

Período	Valor
01/2015	20,10
10/2015	27,67

BENEFICIÁRIOS

Saiba Mais
Cobertura
Habilitação de Postagem
Honorários
Onde dar entrada
Formulários
Tire suas dúvidas
Projeto Corretor
Solicitar Envelopes

[Voltar](#)**Processo**

Megadata: 3150/677168
Processo: 713612
Natureza: INVALIDEZ
Data sinistro: 10/2/2015
Nome: JEFFERSON DA SILVA DE SOUSA
Situação: Processo liberado o pagamento

Beneficiários

Nome
ANTONIO ARAUJO DE SOUSA

Históricos

Data/Hora	Situação	Observações
9/4/2015	Pré-Cadastro não analisado	
9/4/2015	Pré-Cadastro analisado e aprovado	
13/4/2015	Proc. enviado para análise da Seg. Líder	
12/5/2015	Processo com restrições	
12/5/2015	Processo Pendente (restr. regularizadas)	
12/5/2015	Proc.retornou p/ Seguradora Líder (Aguardar Posição)	
15/6/2015	Processo Negado	
18/6/2015	Processo Negado	Sem Sequela
30/7/2015	Proc.Reaberto (analisado e aprovado)	
3/8/2015	Processo Reaberto - enviado para Seg. Líder (Aguardar Posição)	
18/8/2015	Processo liberado o pagamento	Data crédito: 18/08/2015 - R\$ 1587.50

Restrições

Descrição
PROCESSO COM PENDÊNCIA

Situação
Resolvido

[Mais Informações](#)[Virtual Informática para Seguros](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
DELEGACIA DO 32. DISTRITO POLICIAL**

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 132 - 3510 / 2015

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**
Data / Hora da Comunicação: **31/03/2015 10:08:48**
Data / Hora da Ocorrência : **10/02/2015 19:00:00**
Endereço da Ocorrência: **R LOCALIDADE DA SANTA CRUZ**

NAO INFORMADO BOA VIAGEM /CE

Ponto de Referência: **ZONA RURAL**

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: **JEFFERSON DA SILVA DE SOUSA**
Nascimento : **05/11/2000**
REGISTRO CIVIL: **34799** Órgão Emissor: **CARTORIO** UF: **CE** - CPF:
Filiação: **ANTONIO ARAUJO DE SOUSA**
FRANCISCA EDNA DA SILVA
Endereço: **R JOAO CARNEIRO 15**

BOA VIAGEM CE BRASIL

Telefone:

Histórico

Afirma o declarante que no dia 10 de fevereiro de 2015, por volta das 19:00 horas, Que seu filho JEFFERSON DA SILVA DE SOUSA vinha garupa da seguinte motocicleta de RENAVAL: 00899204597, Chassi 9C2JC30707R009912, Placa HUY 2858, Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano de Fabricação 2006, Ano Modelo 2007, Cor PRETA, Tipo Veiculo MOTOCICLETA, Proprietário FRANCISCO ESTACIO MENDES DE SOUSA, quando o menor vinha na garupa do veiculo acima citado, onde noticiante ao passar em uma curva tentou desviar de um carro, e perdeu o controle do veiculo e vindo a cair ao solo, em decorrência do acidente o MENOR JEFFERSON DA SILVA DE SOUSA sofreu corte no supercílio esquerdo e varias escoriações no corpo do lado esquerdo, tendo sido socorrido e levado para hospital de Boa Viagem, CE, de onde recebeu atendimento medico pelo plantonista DR. ARLINDO FLORENCIO DOS SANTOS CMR 4699, e em seguido foi liberado.

Noticiante(s)

Nome : **ANTONIO ARAÚJO DE SOUSA**
Endereço : **R VALQUIMAR BRASIL SANTOS 58**
Bairro : **DE FATIMA**
Município/UF : **BOA VIAGEM CE BRASIL** Telefone: **88 98202811**

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA DO 32. DISTRITO POLICIAL
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO : ANDRÉ DE ALMEIDA LUBANCO - MAT.: 198401-1-5

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO : Antonio ARAUJO de Sousa

VISTO DO DELEGADO(A) : EVNA AMÉRICA DE AQUINO LEITÃO PAIXÃO - MAT.: 198340-1-8

DECLARAÇÃO E AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML

Eu, ANTONIO ARAUJO DE SOUSA, portador da carteira de identidade nº RG: 1937838-90 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 448.030.953-53, residente e domiciliando na RUA JOAO CARNEIRO - Nº 00015 - BAIRRO DE FATIMA, Cidade BOA VIAGEM, Estado CEARÁ, declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal -IML para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº. 6.194 /74), uma vez que:

(☒) Não há estabelecimento do IML no município da minha residência ; ou

(☐) O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido não realiza perícia para fins de prova do Seguro DPVAT; ou

(☐) O estabelecimento do IML localidade no Município em que resido realiza perícia com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido;

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor da via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento a análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do § 1º do art. 3º da lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de impugná-la, caso discorde do seu conteúdo.

Antonio Araujo de Sousa

Assinatura do Declarante

Conforme documento de identificação

BOA VIAGEM – CE, 18 DE MARÇO DE 2015

LOCAL E DATA



ESTADO DO CEARÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO GERALDINA - 1º OFÍCIO
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, 144 - BOA VIAGEM - CEARÁ
JOAQUIM BEZERRA SOBRINHO - Registrador
LUIS ELIARDO GADELHA DA SILVA - Escrevente

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (GRATUIDADE, LEI Nº 9.534/97) :

Certifico que as folhas 177v, do livro A- 33, sob nº de ordem 34.799, foi lavrado o assento de nascimento de JEFFERSON DA SILVA DE SOUSA, do sexo MASCULINO, nascido(a) no dia CINCO (05) DE NO- VEMBRO DE DOIS MIL (2.000), em BOA VIAGEM - CEARÁ, às 06:20 horas, filho(a) de ANTONIO ARAÚJO DE SOUSA e de dona FRANCISCA EDNA DA SILVA. Sendo avós paternos, MANUEL PEREIRA DE SOUSA E MARIA JUCINEIDE ARAÚJO DE SOUSA e maternos ABEL VIEIRA DA SILVA E MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO SILVA. Assento lavrado aos 30 DE MAIO DE 2.001 tendo sido o declarante OS PAIS DO REGISTRADO. OBSERVAÇÃO : _____

O referido e verdade. Dou fé.

Boa Viagem, 30 DE MAIO DE 2.001

Luís Eliardo Gadelha da Silva

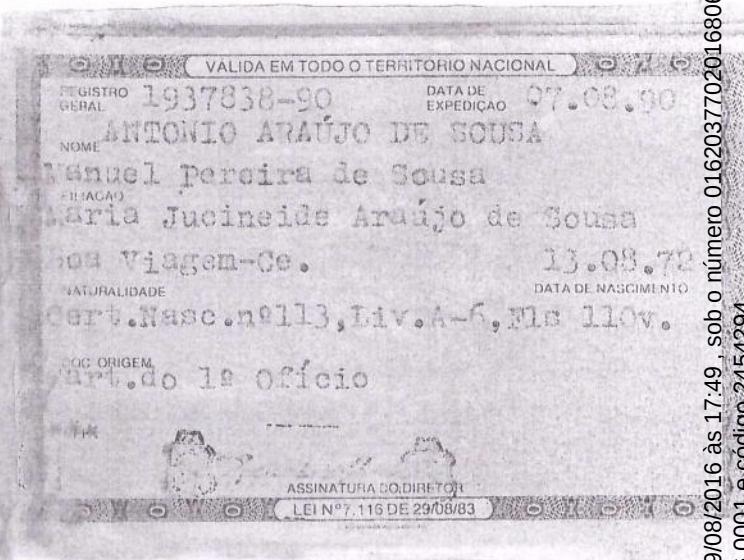
REGISTRADOR

LUIS ELIARDO GADELHA DA SILVA
ESCREVENTE

Selo AA 245.966

CARTÓRIO GERALDINA 1º OFÍCIO
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, 144
TELEFAX (0xx88) 427-1016
BOA VIAGEM - CEARÁ
LUIS ELIARDO GADELHA DA SILVA
SELO DE AUTENTICIDADE

Valido somente com o selo de autenticidade



TELEFONES DE CONTATO

(88) 9950-0004 (88) 9950-0003

(88) 8874-8777 (88) 9266-8392

(88) 3427-1916